

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

22 DE MAIO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 21/2025.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 21/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA EM 15 DE ABRIL DE 2025 E NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE EM 10 DE ABRIL DE 2025, APÓS CONSTATAÇÃO DO FIM DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, VISLUMBROU A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB, PARA TAL FIM, NOMEOU-SE UMA COMISSÃO AVALIAR O DESEMPENHO, E, QUE APÓS A AVALIAÇÃO REALIZADA PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, EMITIU SEU RELATÓRIO CONCLUSIVO COM ENVIO PARA O PREFEITO CONSTITUCIONAL PROFERIR A DECISÃO FINAL E DEMAIS DELIBERAÇÕES. A COMISSÃO PROCESSANTE CONCLUIU O PAD COM A CONSTATAÇÃO DE REGULARIDADE NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE 19 SERVIDORES PÚBLICOS, E, DESEMPENHO INSUFICIENTE DE 05 SERVIDORES, SENDO NO MESMO SENTIDO A DECISÃO FINAL DO PREFEITO.

O Prefeito Constitucional de São Mamede – PB, nomeou Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de São Mamede- PB, instaurada pela **Portaria nº 21/2025**, assinada pelo Prefeito Municipal, composta pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de São Mamede- PB, como sendo: **GEANIA DELFINO DE SOUTO**, Professora, inscrita no CPF sob o nº 689.979.904-97, RG nº 1.319.257 SSP-PB e matrícula nº 10770, na condição de presidente do PAD, **ALINE ARAÚJO DA SILVA**, Professora, inscrita no CPF sob o nº 048.652.634-89, RG nº 2.661.464 SSP-PB e matrícula nº 13149, e, **EDILMA MARIA DE LIMA SILVA**, Técnica em Administração Municipal, inscrita no CPF sob o nº 953.708.894-49, RG nº 1.443.228 SSP/PB e matrícula nº 10987, na condição de membro.

A Prefeitura Municipal de São Mamede- PB, realizou o Concurso Público nº 01/2021, sendo cumpridas todas as etapas previstas no Edital. O Decreto nº 03/2022 homologou o Concurso Público nº 01/2021, em 18/02/2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 18/02/2022, e, o Decreto nº 005/2024, publicado no Jornal Oficial do Município em 16/02/2024, prorrogou o prazo de validade do concurso público em comento, por 02 (dois) anos. Nesse sentido, o período de estágio probatório é de 3 (três anos), durante os quais serão avaliadas a aptidão e a capacidade para o desempenho do cargo, o que marca a passagem do servidor em período avaliativo à efetividade, necessitando de instauração de Comissão Avaliadora do Desempenho dos Servidores no Estágio Probatório.

Assim, com vistas a apurar o desempenho dos servidores nomeados e empossados no Concurso Público nº 01/2021, fora instalado o presente PAD, tendo como finalidade inicial, verificar o desempenho dos servidores, mediante ofício enviado as Secretarias do Município de São Mamede – PB.

Registre-se que o presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado pela Portaria nº 21/2025, emitida pelo senhor Prefeito Municipal, pessoa competente para o ato, conforme previsão do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba e demais normas legais aplicáveis ao caso. A Comissão Processante foi constituída por três servidores do quadro permanente do Município, pessoas capacitadas para desenvolver os trabalhos, portanto, nada que recaia de negativa sobre a referida Comissão do PAD.

A Portaria de nomeação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar foi publicada em 10 de abril de 2025 no Jornal Oficial do Município de São Mamede – PB e em 15 de abril de 2025 no Diário Oficial do Estado da Paraíba – PB, para no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsão estatutária, verificar o desempenho dos servidores.

Aos 22 dias de abril de 2025, fora instalado o Processo Administrativo, e, no ato, a Presidente da Comissão Processante nomeou Aline Araújo da Silva para ser secretária dos trabalhos, conforme Portaria/PAD nº 01/2025, publicada no Jornal Oficial do Município de São Mamede- PB. Além disso, foram expedidos ofícios aos Secretários Municipais do Município de São Mamede, com vistas a informar sobre o desempenho dos servidores lotados em suas secretarias.

Registre-se os Secretários Municipais analisaram a assiduidade, disciplina, iniciativa, responsabilidade e produtividade de cada servidor lotado em sua secretaria, ao final, sendo dado uma nota que determina o seu bom desempenho ou não, durante o período em que esteve em estágio probatório no município.

A **assiduidade** demonstra compromisso com o trabalho permanecendo integralmente frente as suas atividades, evitando se ausentar e comprometer o seu nível de produtividade e imagem da Unidade e da Instituição; a **disciplina** demonstra compromisso com normas e princípios da Instituição, seguir instruções e orientações recebidas e procurar cumprir com metas e resultados esperados no desempenho de suas atividades; a **iniciativa** demonstra compromisso em identificar as causas de problemas e propor soluções criativas, reagir proativamente às mudanças; a **responsabilidade** demonstra a capacidade de assumir compromissos e responder pelos resultados decorrentes de suas decisões, por fim, a **produtividade** demonstra comprometimento com prazos, qualidade e resultados de suas atividades, procurando superar aspectos como complexidade da tarefa e condições desfavoráveis de trabalho.

O servidor que, após a avaliação, atingir a nota final de 0 a 4,99 terá o conceito de “desempenho insuficiente”; o servidor que, após a avaliação, atingir nota final de 5,0 a 6,99 terá o conceito de “desempenho regular; o servidor que, após a avaliação, atingir nota final de 7,00 a 8,99 terá o conceito de “desempenho bom, e, o servidor que, após a avaliação, atingir nota final de 9,0 a 10,0 terá o conceito de “desempenho excelente”.

Nesta ocasião, passo a analisar as fichas dos servidores investigado, isoladamente, e, ao final, será dado o conceito de cada servidor, com base nas informações coletadas pelos Secretários Municipais de São Mamede – PB.

BRUNO MEDEIROS, servidor público ocupante do cargo de jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Mamede – PB, matrícula nº14709, após avaliação do Secretário Municipal, sendo constatado as seguintes notas de desempenho de avaliação: Assiduidade: 7,00; Disciplina: 8,50; Iniciativa: 7,50; Responsabilidade: 9,00 e Produtividade: 90,0, tendo a nota final: 8,20, conforme Ficha de Avaliação em anexo. Nesse sentido, após a avaliação e considerando sua nota final, o desempenho do (a) referido (a) servidor (a) foi bom, passando o (a) mesmo (a) no desempenho do estágio probatório.

DONATO VIEIRA DE SOUZA NETO, servidor público ocupante do cargo de mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Mamede – PB, matrícula nº14721, após avaliação do Secretário Municipal, sendo constatado as seguintes notas de desempenho de avaliação: Assiduidade: 7,00; Disciplina: 8,50; Iniciativa: 7,50; Responsabilidade: 9,00 e Produtividade: 90,0, tendo a nota final: 8,20, conforme Ficha de Avaliação em anexo. Nesse sentido, após a avaliação e considerando sua nota final, o desempenho do (a) referido (a) servidor (a) foi bom, passando o (a) mesmo (a) no desempenho do estágio probatório.

MARCOS DO SANTOS ALMEIDA, servidor público ocupante do cargo de fiscal de tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças de São Mamede – PB, matrícula nº14686, após avaliação do Setor de Tesouraria, sendo constatado as seguintes notas de desempenho de avaliação: Assiduidade: 9,00; Disciplina: 9,00; Iniciativa: 9,00; Responsabilidade: 9,00 e Produtividade: 90,0, tendo a nota final: 9,00, conforme Ficha de Avaliação em anexo. Nesse sentido, após a avaliação e considerando sua nota final, o desempenho do (a) referido (a) servidor (a) foi excelente, passando o (a) mesmo (a) no desempenho do estágio probatório.

ERICA NUNES DA SILVA, servidor (a) público (a) ocupante do cargo de porteira, lotado na Secretaria Municipal de Educação de São Mamede – PB, matrícula nº14705, após avaliação da Secretária Municipal, sendo constatado as seguintes notas de desempenho de avaliação: Assiduidade: 7,00; Disciplina: 7,00; Iniciativa: 7,00; Responsabilidade: 7,00 e Produtividade: 7,00, tendo a nota final: 7,00, conforme Ficha de Avaliação em anexo. Nesse sentido, após a avaliação e considerando sua nota final, o desempenho do (a) referido (a) servidor (a) foi bom, passando o (a) mesmo (a) no desempenho do estágio probatório.

IRLA THAYS GUEDES DOS SANTOS, servidor (a) público (a) ocupante do cargo de apoio escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação de São Mamede – PB, matrícula nº14687 após avaliação da Secretária Municipal, sendo constatado as seguintes notas de desempenho de avaliação: Assiduidade: 9,00; Disciplina: 9,00; Iniciativa: 9,00; Responsabilidade: 9,00 e Produtividade: 9,00, tendo a nota final: 9,00, conforme Ficha de Avaliação em anexo. Nesse sentido, após a avaliação e considerando sua nota final, o desempenho do (a) referido (a) servidor (a) foi excelente, passando o (a) mesmo (a) no desempenho do estágio probatório.

SMITH DE AZEVEDO CIRNE FILHO, servidor (a) público (a) ocupante do cargo de apoio escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação de São Mamede – PB, matrícula nº14688 após avaliação da Secretária Municipal, sendo constatado as seguintes notas de desempenho de avaliação: Assiduidade: 9,00; Disciplina: 9,00; Iniciativa: 9,00; Responsabilidade: 9,00 e Produtividade: 9,00, tendo a nota final: 9,00, conforme Ficha de Avaliação em anexo. Nesse sentido, após a avaliação e considerando sua nota final, o desempenho do (a) referido (a) servidor (a) foi excelente, passando o (a) mesmo (a) no desempenho do estágio probatório.

LUAN PAULINO DA COSTA, servidor (a) público (a) ocupante do cargo de inspetor escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação de São Mamede – PB, matrícula nº14703 após avaliação da Secretária Municipal, sendo constatado as seguintes notas de desempenho de avaliação: Assiduidade: 9,00; Disciplina: 9,00; Iniciativa: 9,00; Responsabilidade: 9,00 e Produtividade: 9,00, tendo a nota final: 9,00, conforme Ficha de Avaliação em anexo. Nesse sentido, após a avaliação e considerando sua nota final, o desempenho do (a) referido (a) servidor (a) foi excelente, passando o (a) mesmo (a) no desempenho do estágio probatório.

RENATA VIEIRA DO NASCIMENTO, servidor (a) público (a) ocupante do cargo de apoio escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação de São Mamede – PB, matrícula nº14684 após avaliação da Secretária Municipal, sendo constatado as seguintes notas de desempenho de avaliação: Assiduidade: 9,00; Disciplina: 9,00; Iniciativa: 9,00; Responsabilidade: 9,00 e Produtividade: 9,00, tendo a nota final: 9,00, conforme Ficha de Avaliação em anexo. Nesse sentido, após a avaliação e considerando sua nota final, o desempenho do (a) referido (a) servidor (a) foi excelente, passando o (a) mesmo (a) no desempenho do estágio probatório.

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA VARBOSA, servidor (a) público (a) ocupante do cargo de auxiliar de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação de São Mamede – PB, matrícula nº14706 após avaliação da Secretária Municipal, sendo constatado as seguintes notas de desempenho de avaliação: Assiduidade: 9,00; Disciplina: 9,00; Iniciativa: 9,00; Responsabilidade: 9,00 e Produtividade: 9,00, tendo a nota final: 9,00, conforme Ficha de Avaliação em anexo. Nesse sentido, após a avaliação e considerando sua nota final, o desempenho do (a) referido (a) servidor (a) foi excelente, passando o (a) mesmo (a) no desempenho do estágio probatório.

ENDERSON DANNY OLIVEIRA GOMES, servidor (a) público (a) ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação de São Mamede – PB, matrícula nº14705 após avaliação da Secretária Municipal, sendo constatado as seguintes notas de desempenho de avaliação: Assiduidade: 9,00; Disciplina: 7,00; Iniciativa: 8,00; Responsabilidade: 9,00 e Produtividade: 9,00, tendo a nota final: 8,4, conforme Ficha de Avaliação em anexo. Nesse sentido, após a avaliação e considerando sua nota final, o desempenho do (a) referido (a) servidor (a) foi bom, passando o (a) mesmo (a) no desempenho do estágio probatório.

HEITOR WANDERLEY MEIRELES DE FREITAS, servidor (a) público (a) ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede – PB, matrícula nº14725 após avaliação da Secretária Municipal, sendo constatado as seguintes notas de desempenho de avaliação: Assiduidade: 8,99; Disciplina: 9,00; Iniciativa: 10,0; Responsabilidade: 10,0 e Produtividade: 9,00, tendo a nota final: 9,39, conforme Ficha de Avaliação em anexo. Nesse sentido, após a avaliação e considerando sua nota final, o desempenho do (a) referido (a) servidor (a) foi excelente, passando o (a) mesmo (a) no desempenho do estágio probatório.

WALLISON IDELFONSO DE MEDEIROS, servidor (a) público (a) ocupante do cargo de atendente de consultório dentário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede – PB, matrícula nº14714 após avaliação da Secretária Municipal, sendo constatado as seguintes notas de desempenho de avaliação: Assiduidade: 7,00; Disciplina: 7,00; Iniciativa: 7,00; Responsabilidade: 7,00 e Produtividade: 7,00, tendo a nota final: 7,00, conforme Ficha de Avaliação em anexo. Nesse sentido, após a avaliação e considerando sua nota final, o desempenho do (a) referido (a) servidor (a) foi bom, passando o (a) mesmo (a) no desempenho do estágio probatório.

ALDO CORDEIRO DA CRUZ FILHO, servidor (a) público (a) ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede – PB, matrícula nº14726 após avaliação da Secretária Municipal, sendo constatado as seguintes notas de desempenho de avaliação: Assiduidade: 7,00; Disciplina: 7,00; Iniciativa: 7,00; Responsabilidade: 7,00 e Produtividade: 7,00, tendo a nota final: 7,00, conforme Ficha de Avaliação em anexo. Nesse sentido, após a avaliação e considerando sua nota final, o desempenho do (a) referido (a) servidor (a) foi bom, passando o (a) mesmo (a) no desempenho do estágio probatório.

VIGOLVINO PEREIRA PINTO NETO, servidor (a) público (a) ocupante do cargo de odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede – PB, matrícula nº14711 após avaliação da Secretária Municipal, sendo constatado as seguintes notas de desempenho de avaliação: Assiduidade: 7,00; Disciplina: 7,00; Iniciativa: 7,00; Responsabilidade: 7,00 e Produtividade: 7,00, tendo a nota final: 7,00, conforme Ficha de Avaliação em anexo. Nesse sentido, após a avaliação e considerando sua nota final, o desempenho do (a) referido (a) servidor (a) foi bom, passando o (a) mesmo (a) no desempenho do estágio probatório.

FLAVIO ISCARIÃO DA NÓBREGA JÚNIOR, servidor (a) público (a) ocupante do cargo de educador físico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede – PB, matrícula nº14701 após avaliação da Secretária Municipal, sendo constatado as seguintes notas de desempenho de avaliação: Assiduidade: 8,00; Disciplina: 8,00; Iniciativa: 9,00; Responsabilidade: 9,00 e Produtividade: 9,00, tendo a nota final: 8,6, conforme Ficha de Avaliação em anexo. Nesse sentido, após a avaliação e considerando sua nota final, o desempenho do (a) referido (a) servidor (a) foi bom, passando o (a) mesmo (a) no desempenho do estágio probatório.

LUCAS BARBSOSA ANASTÁCIO, servidor (a) público (a) ocupante do cargo de médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede – PB, matrícula nº14748 após avaliação da Secretária Municipal, sendo constatado as seguintes notas de desempenho de avaliação: Assiduidade: 7,00; Disciplina: 7,00; Iniciativa: 7,00; Responsabilidade: 7,00 e Produtividade: 7,00, tendo a nota final: 7,00, conforme Ficha de Avaliação em anexo. Nesse sentido, após a avaliação e considerando sua nota final, o desempenho do (a) referido (a) servidor (a) foi bom, passando o (a) mesmo (a) no desempenho do estágio probatório.

RAFAELLY MARTINS RODRIGUES, servidor (a) público (a) ocupante do cargo de fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede – PB, matrícula nº14707 após avaliação da Secretária Municipal, sendo constatado as seguintes notas de desempenho de avaliação: Assiduidade: 7,00; Disciplina: 7,00; Iniciativa: 7,00; Responsabilidade: 7,00 e Produtividade: 7,00, tendo a nota final: 7,00, conforme Ficha de Avaliação em anexo. Nesse sentido, após a avaliação e considerando sua nota final, o desempenho do (a) referido (a) servidor (a) foi bom, passando o (a) mesmo (a) no desempenho do estágio probatório.

EDNALVA KELLY NUNES LACERDA, servidor (a) público (a) ocupante do cargo de odontóloga, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede – PB, matrícula nº14710 após avaliação da Secretária Municipal, sendo constatado as seguintes notas de desempenho de avaliação: Assiduidade: 7,00; Disciplina: 7,00; Iniciativa: 7,00; Responsabilidade: 7,00 e Produtividade: 7,00, tendo a nota final: 7,00, conforme Ficha de Avaliação em anexo. Nesse sentido, após a avaliação e considerando sua nota final, o desempenho do (a) referido (a) servidor (a) foi bom, passando o (a) mesmo (a) no desempenho do estágio probatório.

HUGO KENNED DE ALMEIDA VIANA, servidor (a) público (a) ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mamede – PB, matrícula nº 14700 após avaliação da Secretária Municipal, sendo constatado as seguintes notas de desempenho de avaliação: Assiduidade: 8,00;

Disciplina: 9,00; Iniciativa: 7,5; Responsabilidade: 8,00 e Produtividade: 9,00, tendo a nota final: 8,3, conforme Ficha de Avaliação em anexo. Nesse sentido, após a avaliação e considerando sua nota final, o desempenho do (a) referido (a) servidor (a) foi bom, passando o (a) mesmo (a) no desempenho do estágio probatório.

ALICE XAVIER BEZERRA, servidor (a) público (a) ocupante do cargo de médica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede – PB, matrícula nº14744 após avaliação da Secretária Municipal, sendo constatado as seguintes notas de desempenho de avaliação: Assiduidade: 6,00; Disciplina: 7,00; Iniciativa: 6,00; Responsabilidade: 7,00 e Produtividade: 6,00, tendo a nota final: 6,4, conforme Ficha de Avaliação em anexo. **Nesse sentido, após a avaliação e considerando sua nota final, o desempenho do (a) referido (a) servidor (a) foi regular, não passando o (a) mesmo (a) no desempenho do estágio probatório, conforme Ficha de Avaliação anexa, devendo ser instaurado novo Processo Administrativo Disciplinar para apurar as condutas da servidora que foi constada como ineficiente.**

ANA VIRGINIA GOMES BARROS, servidor (a) público (a) ocupante do cargo de enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede – PB, matrícula nº14708 após avaliação da Secretária Municipal, sendo constatado as seguintes notas de desempenho de avaliação: Assiduidade: 1,00; Disciplina: 2,00; Iniciativa: 2,00; Responsabilidade: 2,00 e Produtividade: 2,00, tendo a nota final: 1,8, conforme Ficha de Avaliação em anexo. **Nesse sentido, após a avaliação e considerando sua nota final, o desempenho do (a) referido (a) servidor (a) foi insuficiente, não passando o (a) mesmo (a) no desempenho do estágio probatório, conforme Ficha de Avaliação anexa, devendo ser instaurado novo Processo Administrativo Disciplinar para apurar as condutas da servidora que foi constada como ineficiente.**

DENIS NEVES DE ARAÚJO, servidor (a) público (a) ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede – PB, matrícula nº14727 após avaliação da Secretária Municipal, sendo constatado as seguintes notas de desempenho de avaliação: Assiduidade: 4,9; Disciplina: 4,9; Iniciativa: 4,9; Responsabilidade: 4,9 e Produtividade: 4,9, tendo a nota final: 4,9, conforme Ficha de Avaliação em anexo. **Nesse sentido, após a avaliação e considerando sua nota final, o desempenho do (a) referido (a) servidor (a) foi insuficiente, não passando o (a) mesmo (a) no desempenho do estágio probatório, conforme Ficha de Avaliação anexa, devendo ser instaurado novo Processo Administrativo Disciplinar para apurar as condutas da servidora que foi constada como ineficiente.**

FLAVIA MABEL DE MEDEIROS SILVA, servidor (a) público (a) ocupante do cargo de apoio escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação de São Mamede – PB, matrícula nº14689 após avaliação da Secretária Municipal, sendo constatado as seguintes notas de desempenho de avaliação: Assiduidade: 7,00; Disciplina: 3,00; Iniciativa: 3,00; Responsabilidade: 3,00 e Produtividade: 3,00, tendo a nota final: 3,8, conforme Ficha de Avaliação em anexo. **Nesse sentido, após a avaliação e considerando sua nota final, o desempenho do (a) referido (a) servidor (a) foi insuficiente, não passando o (a) mesmo (a) no desempenho do estágio probatório, conforme Ficha de Avaliação anexa, devendo ser instaurado novo Processo Administrativo Disciplinar para apurar as condutas da servidora que foi constada como ineficiente.**

ERICA NUNES DA SILVA, servidor (a) público (a) ocupante do cargo de porteira, lotado na Secretaria Municipal de Educação de São Mamede – PB, matrícula nº14705, após avaliação da Secretária Municipal, sendo constatado as seguintes notas de desempenho de avaliação: Assiduidade: 7,00; Disciplina: 3,00; Iniciativa: 3,00; Responsabilidade: 4,00 e Produtividade: 3,00, tendo a nota final: 4,00, conforme Ficha de Avaliação em anexo. **Nesse sentido, após a avaliação e considerando sua nota final, o desempenho do (a) referido (a) servidor (a) foi insuficiente, não passando o (a) mesmo (a) no desempenho do estágio probatório, conforme Ficha de Avaliação anexa, devendo ser instaurado novo Processo Administrativo Disciplinar para apurar as condutas da servidora que foi constada como ineficiente.**

ISTO POSTO, foram avaliados os servidores públicos constantes na Portaria nº 21/2025, para avaliar seu desempenho funcional durante o período do estágio probatório. Assim, considerando as avaliações feitas pelos Secretários Municipais de São Mamede, conforme Fichas de Avaliação anexas, **JULGO** pela legalidade e constatação de regularidade funcional no período do estágio probatório, com conceitos “bom” ou “excelente” por serem eficientes, os seguintes servidores: **BRUNO MEDEIROS; DONATO VIEIRA DE SOUZA NETO; MARCOS DO SANTOS ALMEIDA; ERICA NUNES DA SILVA; IRLA THAYS GUEDES DOS SANTOS; SMITH DE AZEVEDO CIRNE FILHO; LUAN PAULINO DA COSTA; RENATA VIEIRA DO NASCIMENTO; MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA VARBOSA; ENDERSON DANNY OLIVEIRA GOMES; HEITOR WANDERLEY MEIRELES DE FREITAS; WALLISON IDELFONSO DE MEDEIROS; ALDO CORDEIRO DA CRUZ FILHO; VIGOLVINO PEREIRA PINTO NETO; FLAVIO ISCARÃO DA NÓBREGA JÚNIOR; LUCAS BARBSOSA ANASTÁCIO; RAFAELLY MARTINS RODRIGUES; EDNALVA KELLY NUNES LACERDA E HUGO KENNED DE ALMEIDA VIANA.** Por outro lado, **JULGO** pela constatação de ineficiência dos seguintes servidores, com conceito no desempenho de “insuficiente” ou “regular”: **ALICE XAVIER BEZERRA; ANA VIRGINIA GOMES BARROS; DENIS NEVES DE ARAÚJO; FLAVIA MABEL DE MEDEIROS SILVA E ERICA NUNES DA SILVA**, tendo em vista que, conforme avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Educação, foram considerados ineficientes, conforme documentos anexos, devendo ser instaurado no Processo Administrativo Disciplinar para apurar as condutas dos referidos servidores, respeitando o devido processo legal, contraditório e ampla defesa, por ser medida que se impõe. É a Decisão Final. Publique-se.

São Mamede – PB, 22 de maio de 2025.


FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional